



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Advocacia Setorial

Processo Bee: 24200

Interessado : Diretoria de Atenção à Saúde

Assunto : Aquisição

Despacho nº 258/ 2021

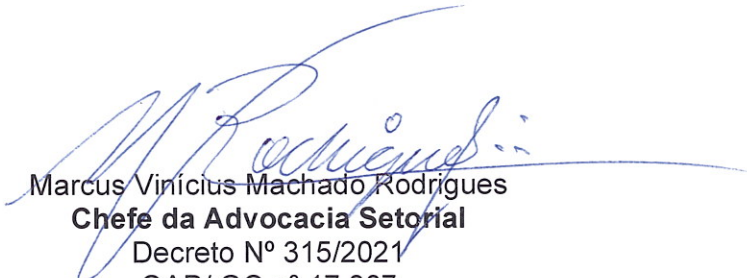
Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 SRP - SAÚDE quanto a necessidade de exigência da "AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)".

Insta salientar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 foi previamente objeto de análise da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos/ Procuradoria-Geral do Município.

Assim, considerando que a atribuição do exame à Impugnação cabe ao Pregoeiro conforme estabelecido no artigo 17, II, do Decreto 10.024 de 20/09/2019, **encaminhem-se os autos a Comissão Especial de Licitação para conhecimento e providências.**

É o parecer, S.M.J.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de julho de 2021.


Marcus Vinicius Machado Rodrigues
Chefe da Advocacia Setorial

Decreto Nº 315/2021
OAB/ GO nº 17.307